

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 099/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.**

**PROCESSO N° 2788/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de empresa especializada em realizar auditoria interna segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	01	SRV	Serviço de Auditoria Interna segundo os requisitos da ISO/IEC 17025:2017, aplicada ao seguinte escopo: ENSAIOS QUÍMICOS: Determinação de pH pelo método eletrométrico - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 4500 H+ B - matriz água tratada; Determinação de Temperatura - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 2550 B - matriz água tratada; Determinação de Cloro Residual Livre pelo método colorimétrico com N,N-dietil-p-fenilenodiamina (DPD) - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 4500 Cl- G - matriz água tratada; Determinação de Fluoreto pelo método SPADNS - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 4500 F- D - matriz água tratada; Determinação da Turbidez pelo método nefelométrico - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 2130 B - matriz água tratada; Determinação da Cor aparente pelo método de comparação visual - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 2120 B - matriz água tratada; Determinação de fósforo total - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 4500-P E - matriz água bruta; Determinação de nitrito - norma SM 24 <sup>a</sup> ed, método 4500-	R\$ 9.425,00

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - Fls. 1/12  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

			<p>NO2- B - matriz água bruta; Determinação de cor verdadeira - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 2120 C - matriz água bruta; Determinação de turbidez - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 2130 B - matriz água bruta.</p> <p>AMOSTRAGEM: Amostragem em águas de rede de distribuição, estações de tratamento de água, águas de reservatórios, águas de poços de abastecimento - norma SM 24<sup>a</sup> ed métodos 1060 e 9060.</p> <p>ENSAIOS BIOLÓGICOS: Determinação de Coliformes totais e Escherichia coli pelo método do substrato enzimático (presença ou ausência) - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 9223 B - matriz água tratada; Bactérias Heterotróficas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 9215 B - matriz água tratada; Determinação de Coliformes totais e Escherichia coli - determinação quantitativa (substrato enzimático) - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 9221 B e 9221 C - matriz água bruta.</p> <p>O(s) auditor(es) deverá(ão) ter comprovação de formação técnica e experiência na área, conforme o escopo auditado.</p>	
<p><b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)</p>				

\* **Legenda:** SRV = serviço(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **06/09/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da

Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência;

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.39.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

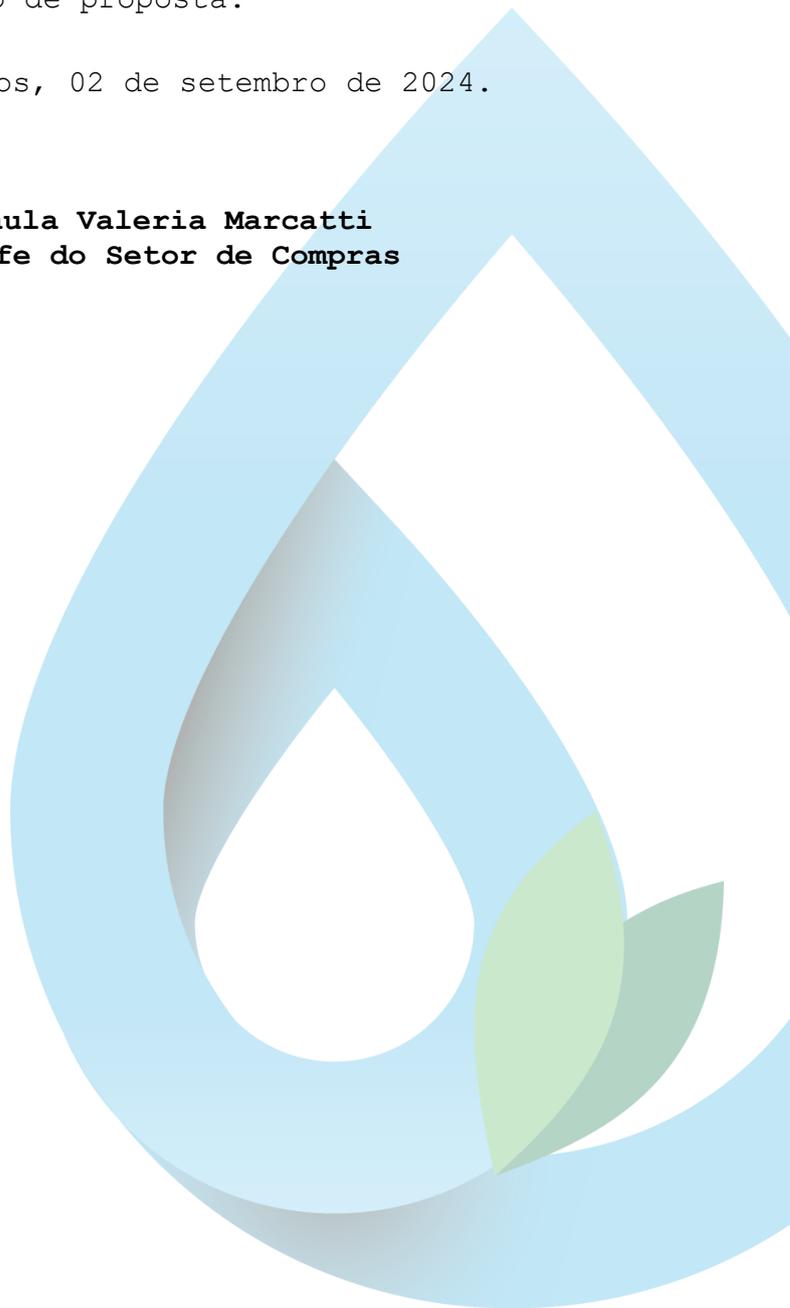
**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saesaocarlos.com.br](http://saesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 02 de setembro de 2024.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada em realizar auditoria interna segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Demais especificações encontram-se no Anexo I deste documento.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Conforme Estudo Técnico Preliminar referente ao objeto deste Termo de Referência, a aquisição é necessária para prover informações sobre o sistema de gestão da qualidade e se o sistema está implementado e mantido eficaz, cumprindo então, o requisito 8.8 (Auditorias Internas) da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, e manter a acreditação do Laboratório SAAE São Carlos (acreditação nº CRL 1622) junto a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - CGCRE.

### **3. ESPECIFICAÇÕES**

3.1 As especificações técnicas do objeto solicitado e as quantidades de aquisição encontram-se no Anexo I deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO**

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 4.3 A contratada deverá emitir o relatório da auditoria no último dia de inspeção.
- 4.4 O(s) auditor(es) deverá cumprir os requisitos descritos no Anexo I deste documento.

### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será realizado através de Nota Fiscal emitida pela contratada, mediante Pedido de Compras emitido pela contratante.

### **6. VALOR ESTIMADO**

6.1 O valor total estimado é de R\$ 9.425,00.

### **7. FISCAL/GESTOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato:

7.2 Carolina S. Gonçalves, Chefe do Setor de Laboratório de Biologia, contato: [slbsaae@gmail.com](mailto:slbsaae@gmail.com), (16) 3371-6411;

7.3 Monica Cristina de Assis Abilio, Coordenadora de Gestão da Qualidade, contato: [monica.abilio@saaesaocarlos.com.br](mailto:monica.abilio@saaesaocarlos.com.br), (16) 3371-6411;

7.4 Renata I. M. F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-Químico, contato: [labfisicoquimico@saaesaocarlos.com.br](mailto:labfisicoquimico@saaesaocarlos.com.br), (16) 3371-6411.



## ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

### Objeto:

Serviço de Auditoria Interna segundo os requisitos da ISO/IEC 17025:2017, aplicada ao seguinte escopo:

- ENSAIOS QUÍMICOS EM ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO:

Determinação de pH pelo método eletrométrico - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 4500 H+ B;

Determinação de Temperatura - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 2550 B;

Determinação de Cloro Residual Livre pelo método colorimétrico com N,N-dietil-p-fenilenodiamina (DPD) - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 4500 Cl-G;

Determinação de Fluoreto pelo método SPADNS - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 4500 F- D;

Determinação da Turbidez pelo método nefelométrico - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 2130 B;

Determinação da Cor aparente pelo método de comparação visual - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 2120 B;

- ENSAIOS QUÍMICOS EM ÁGUA BRUTA:

Determinação de fósforo total - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 4500-P E;

Determinação de nitrito - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 4500-NO<sub>2</sub>- B;

Determinação de cor verdadeira - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 2120 C;

Determinação de turbidez - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 2130 B.

- AMOSTRAGEM: Amostragem em água superficial de mananciais, água de poços de abastecimento, estações de tratamento de água, água de reservatórios, água de rede de distribuição, água para consumo humano - norma SM 24<sup>a</sup> ed métodos 1060 e 9060.

- ENSAIOS BIOLÓGICOS EM ÁGUA TRATADA, ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO:

Determinação de Coliformes totais e Escherichia coli pelo método do substrato enzimático (presença ou ausência) - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 9223 B;

Bactérias Heterotróficas - Determinação quantitativa pela técnica de inoculação em profundidade - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 9215;

- ENSAIOS BIOLÓGICOS EM ÁGUA BRUTA:

Determinação de Coliformes totais e Escherichia coli - determinação quantitativa (substrato enzimático) - norma SM 24<sup>a</sup> ed, método 9221 B e 9221 C.

Os auditores deverão ter comprovação de formação técnica e experiência na área, conforme o escopo auditado.

Curso superior em Química, Biologia e áreas afins, curso de interpretação na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; curso de formação de auditor baseado na norma ISO 19011; comprovação de experiência nas especialidades técnicas de acordo com o escopo a ser auditado. O auditor da área Biologia deverá tenha formação comprovada podendo ser das seguintes áreas: Biologia, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Biomedicina ou área correlatas com conhecimento comprovado em Microbiologia. O auditor deverá apresentar os respectivos certificados/diplomas ao SAAE São Carlos até 10 (dez) dias antes da data da auditoria.

O tempo de execução da Auditoria Interna deverá ser de três a quatro dias úteis consecutivos, na semana do dia 11/11/2024, ressaltando que o SAAE poderá alterar a data e conjunto com a contratada. Os horários serão das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

O relatório de auditoria deverá ser entregue a equipe de Coordenadoria da Gestão da Qualidade do SAAE no último dia da auditoria.

Todos os requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 deverão ser auditados (gestão e técnicos).

A auditoria deverá ser realizada utilizando a metodologia preconizada na norma ISO 19011 - Diretrizes para auditoria de sistema de gestão, a qual deverá verificar o nível de cumprimento dos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

A equipe de auditoria deve ser composta por no mínimo 01 (um) Auditor Líder e 1 (um) Auditor especialista/qualificado, tendo como atribuições:

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - Fls. 8/12  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

Auditor Líder:

1. Coordenar a reunião de abertura e de encerramento;
2. Preparar o plano de auditoria em conjunto com a equipe de avaliação, identificar a amostra representativa do escopo e os serviços de avaliação da conformidade similares, do pessoal técnico, dos locais a serem avaliados, bem como os documentos normativos da Cgcre aplicáveis e os requisitos a serem avaliados por cada membro da equipe;
3. Assegurar que seja avaliado o atendimento das normas da Cgcre (NIT e NIE) aplicáveis ao escopo em análise;
4. Monitorar o cumprimento dos prazos da equipe auditora em relação a todos os processos inerentes à Auditoria Interna;
5. Realizar a análise crítica das atividades laboratoriais associadas aos requisitos Gerais, de Estrutura e de Gestão, visando a atestação de primeira parte do Sistema de Gestão;
6. Documentar as observações, evidências coletadas, não conformidades e oportunidades de melhoria, constatadas a partir da sua avaliação.
7. Analisar criticamente e aprovar o Relatório de Auditoria emitido pelo auditor especialista;
8. Apresentar e esclarecer todos os pontos do Relatório de Auditoria.

Auditor especialista/qualificado:

1. Definir a amostra representativa do escopo a ser acompanhada durante a visita;
2. Realizar a análise crítica das atividades laboratoriais, a partir do seu acompanhamento, visando constatar a atestação do Sistema de Gestão no que tange os requisitos de processos e de recursos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, bem como das normativas correlatas;
3. Assegurar que seja avaliado o atendimento das normas da Cgcre (NIT e NIE) aplicáveis ao escopo em análise;
4. Documentar as observações, evidências coletadas, não conformidades e oportunidades de melhoria, constatadas a partir da sua avaliação;
5. Apresentar ao Auditor Líder, um relatório de auditoria parcial contendo os achados da sua avaliação;

6. Contribuir no esclarecimento de dúvidas durante a reunião de encerramento;

Quaisquer despesas indiretas ou diretas associadas à realização da Auditoria Interna são de responsabilidade da Contratada;

O produto a ser entregue ao fim da prestação do serviço será um Relatório de Auditoria, o qual deve conter, minimamente:

1. Escopo e objetivo da auditoria;
2. Identificação do cliente da auditoria;
3. Identificação dos membros da equipe auditora e representantes do auditado;
4. Data e local de realização da auditoria;
5. Evidências Coletadas (Citar manuais, procedimentos, normas, formulários, relatórios, certificados, registros e/ou quantitativo avaliado indicando a amostra de registros avaliados. Citar locais avaliados e pessoas entrevistadas, quando pertinente);
6. Constatações da auditoria e evidências relacionadas (não conformidades, oportunidades de melhoria e observações);
7. As não conformidades e melhorias devem estar associadas ao respectivo requisito a norma, bem como ter a evidência da sua rastreabilidade, visando garantir a pertinência da constatação;
8. Identificação dos documentos de referência segundo os quais a auditoria foi conduzida;
9. Resumo contendo obstáculos encontrados, eventuais áreas não cobertas ou atividades não acompanhadas;
10. Data e assinatura do auditor líder e equipe.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024**  
**PROCESSO N° XXXX/2024**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE _____					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
<b>Preço Total</b>					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°